



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2017

Às 08h00min horas do decimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (10/05/2017), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhora Luine Frenzel de Souza e a senhora Adriana Raquel Lopes de Oliveira instituídos pela portaria nº. 064/2017 de 10/05/2017, a única proponente disponível a participar do referido certame enviou seus documentos e propostas para a participação via correio para concorrer a abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017**, referente ao Processo Licitatório supracitado, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CASA DE APOIO E ASSISTENCIA AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS EM CUIABA/MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**. O Pregoeiro recebeu da proponente os envelopes onde não teve credenciado, apresentou para concorrer ao certame à empresa, **VIDA IDEAL ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI – ME, CNPJ Sob nº 22.987.866/0001-70** onde a mesma apresentou apenas os envelopes sem representante legal. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01). Onde não houve a disputa verbal devido a não haver representante relata-se:

LOTE 01						
ITEM	Código TCE – MT	QUANT. DE DIÁRIAS	MESES	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT. DIÁRIA	VALOR GLOBAL
01	246066-1	1.800	12 MESES	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS EM CUIABA/MT, a empresa devera cumprir com os seguintes serviços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Hospedagem: o estabelecimento deverá possuir quartos masculinos e femininos separados, em perfeito estado de higiene e conservação, bem como banheiros compatíveis com o quantitativo de pacientes, sempre em perfeita ordem e decência.</li><li>Prestar atendimento ao paciente proveniente do município de Porto dos Gaúchos, hospedando nessa casa de apoio 24 horas quando necessário (internação, urgência e emergência).</li><li>Fornecimento de Refeições: Café da manha (Básico), Almoço, Café da Tarde e Jantar, devendo a alimentação ofertada ser de boa qualidade e com acompanhamento periódico de</li></ul>	R\$: 40,00	R\$: 72.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

				<p>nutricionista na elaboração dos cardápios.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A contratada deverá estar ciente que a qualquer momento a contratante poderá fazer vistoria para verificar cumprimento dos serviços.</li></ul>		
--	--	--	--	--	--	--

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde a proponente apresentou-se devidamente habilitada contendo todas as documentações exigidas no Edital. Nada mais havendo a tratar, quando são 09h00min horas do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Helielson Teodoro Alves  
**Pregoeiro Nomeado**  
Portaria nº 064/2017

Iluine Frenzel de Souza  
**Equipe de Apoio**

Adriana Raquel Lopes de  
Oliveira  
**Equipe de Apoio**